DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.686 Quinta-feira, 2 de Abril de 2020

Vereador destaca lei que obriga instalação do DEA

Joceval afirma que dispositivo de socorro à vida é fundamental em locais de alta circulação ou permanência de pessoas

O prefeito ACM Neto sancionou a lei que obriga estádios de futebol, Estação Rodoviária e outros estabelecimentos a dispor do Desfibrilador Externo Automático (DEA) para qualquer eventualidade. A lei é originária de um projeto do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto:https://cemsa.com.mx/

Marcelle protocola projeto de lei que evita cortes de água, gás e luz

A vereadora afirma que isto é fundamental durante o momento de fragilidade econômica devido a quarentena contra a Covid-19

Foto: https://portalrbv.com.br/



"O comércio e outras atividades estão paralisadas. Com isso, a economia não gira e muitas pessoas ficam sem renda para poder arcar com suas despesas e é essencial a manutenção de serviços como água, luz e gás para assegurar as práticas de higiene tão importantes nesse momento da quarentena", justifica a vereadora Marcelle Moraes (sem partido).

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Quinta-feira,
2 de Abril de 2020

Ano XXIX
N° 5.686

Aladilce quer medida para assistir taxistas durante a pandemia

Objetivo é diminuir o impacto econômico causado pelo isolamento social

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 103/2020, a implementação de uma política no âmbito municipal para assistir os taxistas durante o enfrentamento à pandemia da Covid-19. De acordo com a vereadora, a medida visa diminuir o impacto econômico sofrido também pela categoria diante do isolamento social.

"É muito grave a situação provocada pela pandemia da Covid-19. Tem desorganizado completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas. Por isso, propus essa medida para que haja uma forma de alimentar suas famílias", disse Aladilce.

Conforme a vereadora, "devido às restrições administrativas para conter a propagação do coronavírus, inevitavelmente houve diminuição da circulação de pessoas nas ruas e no comércio, impactando diretamente na renda dos taxistas".

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

Odiosvaldo apresenta resumo das iniciativas para conter a Covid-19

Vereador e médico está na linha de frente contra a cadeia de transmissão do novo coronavírus

O vereador e médico Odiosvaldo Vigas (PDT) voltou a falar das iniciativas apresentadas para combater a propagação do novo coronavírus. Na primeira, ressaltou o seu "apoio irrestrito" às medidas adotadas pelo prefeito ACM Neto e pelo governador Rui Costa para conter a Covid-19 em Salvador.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Ele destacou também "o papel desempenhado pela Bahiafarma na aquisição dos testes rápidos para identificação dos infectados pelo vírus, com a ampliação dos testes em pacientes sintomáticos e assintomáticos".

Também apontou para o aumento da vigilância sanitária por parte das secretarias da Saúde do município e do estado (SMS e Sesab) e do Instituto de Saúde Coletiva da Ufba nos bairros com os maiores dados estatísticos. "Medidas imediatas de higienização desses espaços públicos são fundamentais", assegurou Odiosvaldo.

O parlamentar defendeu a ampliação da vigilância sanitária nas comunidades de maior adensamento populacional com higienização e remoção das pessoas identificadas com quadro clínico de infecção respiratória e Covid-19.

COUTO MAIA

Odiosvaldo propôs ainda a readequação do antigo Hospital Couto Maia, em Monte Serrat, para atender a demanda da Cidade Baixa e de parte da população suburbana. Também defendeu necessidade do emprego dos testes rápidos e o levantamento estatístico da relação dos leitos hospitalares e respiradores mecânicos. "Nesse caso, mais uma vez parabenizo o prefeito ACM Neto e o vice Bruno Reis que estão imbuídos em garantir para a população 200 leitos de UTI no combate à doença", reconheceu.

O vereador ainda parabenizou a população de Salvador "por atender às recomendações da campanha Fique em Casa, adotando as medidas preventivas que evitam a propagação do vírus".

Como forma de ajudar a classe artística de Salvador afetada pela atual conjuntura decorrente da pandemia, Odiosvaldo Vigas propõe a inclusão desses profissionais no planejamento e programas do Município, Estado e União através do direcionamento de apoio oficial de incentivos fiscais e financeiros. "Os artistas podem apresentar espetáculos pelas vias tecnológicas e virtuais", previu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Lei obriga empresa privada a dispor de desfibrilador

Legislação foi sancionada a partir de projeto do vereador Joceval Rodrigues

Estabelecimentos privados e locais com alta circulação ou permanência de pessoas em Salvador, a exemplo da Estação Rodoviária e estádios, estão obrigados a dispor do Desfibrilador Externo Automático (DEA). Isso porque o prefeito ACM Neto sancionou uma lei a partir de projeto (PLE-326/2019) do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania). O texto amplia a instalação do dispositivo de socorro à vida em todo o município.

Quem descumprir a lei pagará multa no valor de R$10 mil, renovada mensalmente, até que o estabelecimento regularize o ato de infração. A Secretaria Municipal da Saúde ficará responsável pela fiscalização.

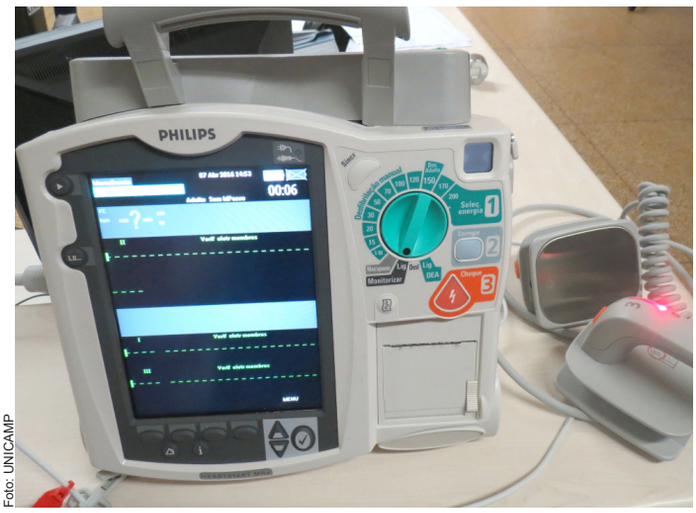


Foto: UNICAMP

TREINAMENTO

Como destaca o vereador, a proposta visa aumentar as chances de sobrevivência em casos de mal súbito. De acordo com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mais de 150 ocorrências de infarto do miocárdio já foram registradas este ano.

"O DEA é capaz de restaurar o ritmo cardíaco, possibilitando às vítimas de parada cardíaca chances reais de sobrevivência. Qualquer pessoa poderá usar o equipamento, desde que seja treinada", diz.

"É sabido que o Samu faz um excelente trabalho de socorro. No entanto, é importante que o cidadão possa lidar com o DEA para acelerar o primeiro atendimento, evitando sequelas e até mesmo óbito", explicou Joceval Rodrigues.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Joceval Rodrigues

Projetos buscam beneficiar catadores de materiais recicláveis

Proposições foram apresentadas pela vereadora Marta Rodrigues

Dois projetos voltados aos catadores de materiais recicláveis do município de Salvador foram apresentados pela vereadora Marta Rodrigues (PT). No projeto de lei, a parlamentar defende a concessão de renda mínima a esses trabalhadores. No projeto de indicação encaminhado ao Executivo Municipal, ela propõe o pagamento dos custos fixos adicionais.



Foto: https://portalresiduossolidos.com/

A líder do PT na Câmara Municipal entende que a maioria dos catadores de materiais reutilizáveis se encontra no perfil da população em vulnerabilidade social, com dificuldade de informação e acesso às políticas públicas.

"O exercício da atividade dos catadores e catadoras em Salvador ocorre sob condições precárias de trabalho. É um trabalho que requer todo cuidado higiênico e, nesse momento, eles não podem ficar desassistidos, além disso, muitas cooperativas não têm recursos para pagar aluguel, correndo o risco de fechar", afirma a vereadora.

O projeto de lei, ainda sem número de tramitação, diz que a concessão deve ser destinada aos integrantes de associações/cooperativas, avulsos e/ou em situação de rua, atendidos pelos programas e projetos sociais de órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Na indicação, também sem número de tramitação, Marta propõe uma ajuda direta aos catadores cadastrados pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, custeando o aluguel de galpão, a cobrança de impostos, o uso de telefone e internet, as contas de energia elétrica e água, e a segurança, entre outros gastos.

A presidente da Central de Cooperativas de Trabalho da Reciclagem da Bahia, Michele Almeida, afirma que para não fechar as cooperativas é preciso um apoio financeiro e cestas básicas para que os catadores possam ficar em casa. "Há famílias de catadores que ganham bolsa família de apenas R$ 41. Sobrevivemos de energia material para as empresas. Todo recurso vem das cooperativas, não temos renda extra", assegura.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Cortes de água, gás e energia devem ser proibidos em Salvador

Proposição de Marcelle Moraes visa assistir a população durante o momento de fragilidade econômica

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marcelle Moraes

Foto: Divulgação







Foto: https://lh3.googleusercontent.com/

A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) protocolou na Câmara Municipal de Salvador um projeto de lei que proíbe as concessionárias de energia, água e gás de cortarem os serviços por falta de pagamento durante a pandemia do coronavírus em Salvador. As empresas que não respeitarem a norma estarão sujeitas a multas.

A medida visa assistir a população durante o momento de fragilidade econômica por conta do isolamento para evitar proliferação da Covid-19.

"O comércio e tantas outras atividades estão paralisadas, como forma de prevenção. Com isso, a economia não gira e muitas pessoas ficam sem renda para poder arcar com suas despesas e é essencial a manutenção de serviços como água, luz e gás para assegurar as práticas de higiene tão importantes nesse momento da quarentena", justificou Marcelle.

Téo Senna comemora sanção da lei do Dia do Samba Junino

Manifestação cultural será celebrada em 17 de abril e passa a integrar o calendário oficial de eventos de Salvador



Vereador Téo Senna

O Dia Municipal do Samba Junino passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador. O Projeto de Lei nº 166/2019, sancionado pelo prefeito ACM Neto, na quinta-feira (26), é de autoria do vereador Téo Senna (PHS). Com o objetivo de destacar programas sociais e educativos destinados a difundir informações e orientações que conscientizem a sociedade sobre a manifestação cultural baiana, a data será comemorada, anualmente, no dia 17 de abril.

O Samba Junino é uma expressão tradicional dos bairros de Salvador, ao celebrar o São João, resgatando os antigos festivais de música e de roda de samba que existia nos bairros mais populares do município. "Estou muito feliz por esta conquista, pois venho acompanhando a luta de muitos grupos desta categoria que merece este reconhecimento", comemorou o parlamentar.



Foto: https://saojoaonabahia.com.br/

Marcado pela rítmica do samba duro, disseminada há pelo menos 40 anos em diversos bairros de Salvador, o Samba Junino tem suas origens nas casas de candomblé da capital baiana e em muitas festividades como rezas direcionadas aos santos juninos e festas de caboclo.

"Esta é uma manifestação cultural de Salvador que precisava fazer parte do nosso calendário de comemorações há muito tempo. É um reconhecimento justo!", destacou Téo Senna. O Samba Junino é um Patrimônio Cultural e Imaterial do Município, reconhecido através da Fundação Gregório de Mattos, desde 2018.

Contas da Câmara podem ser consultadas na internet

Números do exercício de 2019 estão disponíveis por 60 dias, a contar do dia 1º de abril

As contas relativas ao exercício de 2019 da Câmara de Salvador e do Executivo Municipal podem ser consultadas eletronicamente pelo prazo de 60 dias, a contar desta quarta-feira (1º/04), no endereço eletrônico:

http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), afirma que a Casa, mais uma vez, mostra transparência e responsabilidade com as contas públicas.

A apresentação das contas da Câmara e do Executivo no prazo exigido por lei obedece a Constituição Federal no seu artigo 31, parágrafo 3º. Também cumpre as resoluções nº 1.060/05 e nº 1.340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE ABRIL DE 2020 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSC	05′
4	PT	02′
5	PSDB	05′
6	MDB	05′
7	PSB/PCdoB	05′
8	DEM	07′
9	PV	05′
10	S/P	02′
11	PODE	11′
12	PDT	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 03/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 299/2019. (Autoria: Executivo Municipal – Ementa: Institui o Condomínio de Lotes, altera e acrescenta artigos e quadros à Lei nº 9.148/2016 LOUOS e dá outras providências.).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 04/20.....Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019. (Autoria: Executivo Municipal – Ementa: Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana e estabelece normas e procedimentos aplicáveis ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

MOÇÃO Nº 15/20.....Repúdio à decisão do Governo Federal via Medida Provisória 927/2020, que, dentre as diversas medidas, autoriza que o empregado e o empregador poderão celebrar acordo individual escrito, passando por cima da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de normas e acordos coletivos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

MOÇÃO Nº 16/20.....Aplauso aos profissionais que estão atuando na preservação da saúde e da vida da população de Salvador. Sejam esses profissionais agentes comunitários de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares, farmacêuticos, assistentes sociais, atendentes e demais funcionários.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SIDNINHO

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de março de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Altera os Anexos III-A, III-B e I-C da Lei Municipal nº 9.206 de 27 de abril de 2017, e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Os Anexos III-A, III-B e I-C da Lei Municipal nº 9.206 de 27 de abril de 2017, e suas alterações posteriores, passam a viger de acordo com as tabelas constantes no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único: Esta Lei se aplica aos servidores do quadro de pessoal efetivo ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Sala das sessões, em 18 de março de 2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - A: Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos

Carreira Nível Especialista (composta pelos cargos específicos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Assistente Social, Odontólogo, Médico, Enfermeiro e Advogado Legislativo, antigo Consultor Jurídico)

Classe	A							B							C				
Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
4	R$ 3.076,73	R$ 3.199,80	R$ 3.327,80	R$ 3.460,91	R$ 3.599,34	R$ 3.743,32	R$ 3.893,05	R$ 4.048,77	R$ 4.210,71	R$ 4.379,14	R$ 4.554,32	R$ 4.736,49	R$ 4.925,95	R$ 5.123,00	R$ 5.327,92	R$ 5.541,04	R$ 5.762,68		
Crescimento Horizontal 4,0%																			
	D					E						F					G		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
R$ 5.993,19	R$ 6.232,92	R$ 6.482,24	R$ 6.741,53	R$ 7.011,19	R$ 7.291,64	R$ 7.583,31	R$ 7.886,63	R$ 8.202,10	R$ 8.530,18	R$ 8.871,39	R$ 9.226,25	R$ 9.595,30	R$ 9.979,11	R$ 10.378,27	R$ 10.793,41	R$ 11.225,14	R$ 11.674,14		

Carreira Nível Analista (composta pelos cargos de Analista Legislativo Municipal e de Analista de Tecnologia da Informação)

Classe	A							B							C				
Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
4	R$ 3.076,73	R$ 3.199,80	R$ 3.327,80	R$ 3.460,91	R$ 3.599,34	R$ 3.743,32	R$ 3.893,05	R$ 4.048,77	R$ 4.210,71	R$ 4.379,14	R$ 4.554,32	R$ 4.736,49	R$ 4.925,95	R$ 5.123,00	R$ 5.327,92	R$ 5.541,04	R$ 5.762,68		
Crescimento Horizontal 4,0%																			
	D					E						F					G		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
R$ 5.993,19	R$ 6.232,92	R$ 6.482,24	R$ 6.741,53	R$ 7.011,19	R$ 7.291,64	R$ 7.583,31	R$ 7.886,63	R$ 8.202,10	R$ 8.530,18	R$ 8.871,39	R$ 9.226,25	R$ 9.595,30	R$ 9.979,11	R$ 10.378,27	R$ 10.793,41	R$ 11.225,14	R$ 11.674,14		

Carreira Nível Assistente (composta pelos cargos de Assistente Legislativo Municipal, Técnico em Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal)

Classe	A							B							C				
Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
4	R$ 1.928,99	R$ 2.006,14	R$ 2.086,39	R$ 2.169,84	R$ 2.256,64	R$ 2.346,91	R$ 2.440,78	R$ 2.538,41	R$ 2.639,94	R$ 2.745,54	R$ 2.855,36	R$ 2.969,57	R$ 3.088,35	R$ 3.211,89	R$ 3.340,37	R$ 3.473,98	R$ 3.612,93		
Crescimento Horizontal 4,0%																			
	D					E						F					G		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
R$ 3.757,45	R$ 3.907,75	R$ 4.064,06	R$ 4.226,63	R$ 4.395,69	R$ 4.571,52	R$ 4.754,38	R$ 4.944,57	R$ 5.142,35	R$ 5.348,04	R$ 5.561,96	R$ 5.784,45	R$ 6.015,82	R$ 6.256,45	R$ 6.506,72	R$ 6.766,99	R$ 7.037,67	R$ 7.319,17		

Carreira Nível Auxiliar (composta pelo cargo de Auxiliar Legislativo Municipal)

Classe	A							B							C				
Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
4	R$ 1.209,40	R$ 1.257,78	R$ 1.308,09	R$ 1.360,41	R$ 1.414,83	R$ 1.471,42	R$ 1.530,27	R$ 1.591,48	R$ 1.655,15	R$ 1.721,35	R$ 1.790,20	R$ 1.861,81	R$ 1.936,28	R$ 2.013,74	R$ 2.094,38	R$ 2.178,05	R$ 2.265,17		
Crescimento Horizontal 4,0%																			
	D					E						F					G		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
R$ 2.355,79	R$ 2.450,01	R$ 2.548,02	R$ 2.649,94	R$ 2.755,94	R$ 2.866,17	R$ 2.980,81	R$ 3.100,05	R$ 3.224,05	R$ 3.353,02	R$ 3.487,14	R$ 3.626,62	R$ 3.771,69	R$ 3.922,56	R$ 4.079,46	R$ 4.242,64	R$ 4.412,35	R$ 4.588,84		

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - B: Tabela de Grat. por Avanço de Competência

Carreira Nível Especialista (composta pelos cargos específicos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Assistente Social, Odontólogo, Médico, Enfermeiro e Advogado Legislativo, antigo Consultor Jurídico)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R$ 1.434,58	R$ 1.578,04	R$ 1.735,84	R$ 1.909,42	R$ 2.100,37	R$ 2.310,40	R$ 2.541,44	R$ 2.795,59	R$ 3.075,15	R$ 3.382,67	R$ 3.720,94	R$ 4.093,03

Crescimento Horizontal 10,0%

Carreira Nível Analista (composta pelos cargos de Analista Legislativo Municipal e de Analista de Tecnologia da Informação)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R$ 1.434,58	R$ 1.578,04	R$ 1.735,84	R$ 1.909,42	R$ 2.100,37	R$ 2.310,40	R$ 2.541,44	R$ 2.795,59	R$ 3.075,15	R$ 3.382,67	R$ 3.720,94	R$ 4.093,03

Crescimento Horizontal 10,0%

Carreira Nível Assistente (composta pelos cargos de Assistente Legislativo Municipal, Técnico em Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R$ 1.310,58	R$ 1.441,64	R$ 1.585,81	R$ 1.744,38	R$ 1.918,82	R$ 2.110,71	R$ 2.321,78	R$ 2.553,95	R$ 2.809,34	R$ 3.090,28	R$ 3.399,31	R$ 3.739,24

Crescimento Horizontal 10,0%

Carreira Nível Auxiliar (composta pelo cargo de Auxiliar Legislativo Municipal)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R$ 1.103,37	R$ 1.213,70	R$ 1.335,08	R$ 1.468,59	R$ 1.615,45	R$ 1.777,00	R$ 1.954,70	R$ 2.150,16	R$ 2.365,18	R$ 2.601,69	R$ 2.861,87	R$ 3.148,06

Crescimento Horizontal 10,0%

Anexo I - C: Quadro de Funções de Confiança

Função de Confiança	Quantitativo	Classe	Carga Horária	Gratificação (R$)
Supervisor / Secretário	25 / 04	FC 10	40h	1.695,81
Coordenador	14	FC 20	40h	2.460,93
Assistente Técnico	05	FC 30	40h	3.902,65
Procurador Adjunto	02	FC 30	40h	3.902,65

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	10/2017
PROCESSO:	1961/2019 Data: 16/10/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 19/2016
CONTRATADA:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
PARECER JURÍDICO:	089/2020
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato n.º 10/2017, cuja vigência iniciou-se aos 26/04/2017, tendo por objeto: 1.1.1 serviço de ligações Locais de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) originadas de telefonia fixa comutada (STFC) e ligações para a telefonia Celular; e 1.1.2. Link´s Digitais ISDN e E1 R2 com os respectivos modens que interligam as centrais PABX do parque telefônico da CMS e interligação das centrais PABX da CMS à CONTRATADA.
VALOR TOTAL:	R$ 143.881,96 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 26 de abril de 2020.
BASE LEGAL:	Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de abril de 2020
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Representante da Contratante Denerval S. da Silva – Representante da Contratada Ricardo F. de O. Menezes – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 2 de Abril de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:28	VT NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
14:34	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:03	O Q. VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
15:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:33	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO	Flash, direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:05	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:05	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**